PROCESSO 2094/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Referente a aquisição de serviços para o Evento: Almoço do Idoso junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Dona Francisca/RS na data: 25 de outubro de 2025 no Local: Salão de Festas da Paróquia São José.

02 – DO PROPRIETÁRIO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SANTA MARIA, CNPJ: 95.615.266/0068-62, localizada na AV 17 DE JULHO, Bairro: CENTRO, Nº 1497, Cidade: DONA FRANCISCA /RS, CEP: 97.280-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Prestação de serviços de buffet para o Almoço, compreendendo o preparo e fornecimento dos seguintes itens: risoto de galinha, galeto assado, salada de maionese, saladas verdes, cucas alemãs e pães. Inclui-se a responsabilidade pelo serviço de alimentação em sistema buffet, disposição da louça nas mesas e posterior lavagem. O valor estipulado é de R$ 30,00 (trinta reais) por pessoa, considerando o atendimento estimado de 600 participantes, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Projeto/Atividade: 1.199 – Apoio a Melhor Idade - IRPF

Fonte de Recurso: 2669 – Outros Recursos Vinculados a Assistência

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – JUSTIFICATIVA

A realização do evento integra o calendário anual da Assistência Social e tem como objetivo promover a valorização, integração e convivência da pessoa idosa do município. O Salão Paroquial São José constitui-se no único espaço existente em Dona Francisca/RS com capacidade para comportar mais de 600 pessoas, o que torna a contratação inexigível, nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição devido ser o lugar com maior espaço disponível no município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, "caput", da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

05 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

Dona Francisca, 2 de outubro de 2025

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 2 de outubro de 2025

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal